

do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 929/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do serviço de gestão de recursos humanos de 26 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004:

Sónia Maria Oliveira Neves Pereira, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 930/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do serviço de gestão de recursos humanos de 9 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004:

Luísa Andreia Gonçalves Albuquerque, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 931/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do serviço de gestão de recursos humanos de 31 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004:

Inês Delgado Rolo, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 932/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do serviço de gestão de recursos humanos de 28 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004:

Ana Cristina Nunes de Figueiredo Simões, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 933/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do serviço de gestão de recursos humanos de 27 de Maio de 2004, ratificado por deliberação do conselho

de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2004:

Ana Sofia Duarte Flores, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Hospital de São João

Contrato (extracto) n.º 220/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Setembro de 2004:

João Carlos Rodrigues Lima Almeida Silva, assistente hospitalar — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir de 18 de Setembro de 2004, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal médico. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Mário Jorge de Carvalho*.

Contrato (extracto) n.º 221/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 27 de Outubro de 2004:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam, aos enfermeiros abaixo mencionados a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal de enfermagem:

Paulo Rui Hipólito Proença — 4 de Novembro de 2004.

Susana Elisabete Dinis Pimenta — 4 de Novembro de 2004.

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir da data que se indica, à estagiária da carreira técnica superior de saúde abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior de saúde:

Joana Isabel Barbosa Ferreira Moreira — 2 de Outubro de 2004.

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir da data que se indica, à secretária-rececionista abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Susana Raquel Nogueira Peneda — 22 de Novembro de 2004.

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, por um período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses, com início a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de apoio e vigilância, abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Bristiana Antónia Martins Matos — 2 de Novembro de 2004.

Maria Luísa Vilas Boas Moreira — 22 de Novembro de 2004.

Olívia Fernanda Teixeira Ferreira — 22 de Novembro de 2004.

Paula Cristina Pereira Lima Gonçalves — 15 de Novembro de 2004.

Sónia Isabel da Silva Gomes Santos — 3 de Novembro de 2004.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Mário Jorge de Carvalho*.